



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE

Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 054 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

AUTOR: VER. CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da creche do bairro do Parque Capibaribe; neste município, e dá outras providências.

O VEREADOR CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO, do município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo a nomear a Creche localizada na Rua 18 do Parque Capibaribe, prédio onde funcionou a Escola Municipal Rosina Labanca, neste município, de CRECHE VOVÓ NAIR, em homenagem a DONA NAIR DA SILVA BARBOSA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 12 de novembro de 2015.


CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO
Vereador - Democratas